

QUESTÕES IVA

Pergunta 1

Um professor universitário, que se dedica ao ensino com caráter de exclusividade, foi convidado, a título pessoal, para proferir uma conferência, mediante o pagamento de uma retribuição de € 1000,00, a que acrescerá IVA, se for devido.

O ato isolado descrito:

Resposta Correta: a.

Está sujeito a IVA, uma vez que não lhe aproveita qualquer isenção.

EXPLICAÇÃO : a) Está sujeito a IVA, uma vez que não lhe aproveita qualquer isenção.

De conformidade com a alínea a) do n.º 1 do art. 2.º do CIVA, são sujeitos passivos do IVA as pessoas singulares que pratiquem uma só operação tributável.

A tais pessoas não aproveita o art. 53.º do CIVA, uma vez que o enquadramento nesse regime depende da prévia apresentação da declaração de início de atividade e pressupõe o exercício de uma atividade com caráter continuado.

No caso apresentado, não podem aproveitar ao professor universitário as isenções contempladas nos n.os 9 e 14 do art. 9.º, uma vez que a do n.º 9 apenas aproveita a estabelecimentos integrados no Sistema Nacional de Educação ou reconhecidos como tendo fins análogos pelos ministérios competentes e a do n.º 14 a pessoas coletivas de direito público e organismos sem finalidade lucrativa.

Pergunta 2

Uma sociedade, com sede em Faro, enquadrada no Regime Normal Mensal, que se dedica à comercialização de computadores e outros equipamentos eletrónicos, afetou ao seu escritório dois computadores que havia adquirido para venda pelo preço unitário de € 1000,00 (valor sem IVA).

Resposta Correta: b.

A operação descrita constitui um autoconsumo interno, que não é considerado uma transmissão de bens, encontrando-se, por esse facto, fora do campo de incidência real do IVA.

QUESTÕES IVA

EXPLICAÇÃO: b) A operação descrita constitui um autoconsumo interno, que não é considerado uma transmissão de bens, encontrando-se, por esse facto, fora do campo de incidência real do IVA.

De harmonia com a alínea g) do n.º 3 do art. 3.º do CIVA, as únicas situações de autoconsumos internos que estão sujeitas a IVA são as derivadas da afetação de bens a um setor de atividade isento e, bem assim, a afetação ao uso da empresa de bens referidos no n.º 1 do art. 21.º.

No caso apresentado não se verifica qualquer das situações indicadas, pelo que o mesmo não está sujeito a IVA.

Pergunta 3

O Sr. Pinto, enquadrado no Regime Normal Trimestral, vai trespassar, na próxima semana, o estabelecimento comercial que possui em Beja ao Sr. Ramos, que declarou no dia de ontem o início da sua atividade, tendo ficado enquadrado no Regime Normal Trimestral.

Nos termos do contrato celebrado, o trespasse vai ser realizado pelo preço global de € 500.000,00, correspondendo € 400.000,00 às mercadorias, € 20.000,00 aos bens de investimento e € 80.000,00 à chave do estabelecimento.

Qual o valor do IVA devido por esta operação?

Resposta Correta: a. Zero.

EXPLICAÇÃO: a) Zero.

Por força do que dispõem o n.º 4 do art. 3.º e o n.º 5 do art. 4.º, ambos do CIVA, a operação descrita não está sujeita a IVA.

Pergunta 4

Das quatro operações a seguir descritas, assinale a que não pode ser considerada uma transmissão de bens.

Resposta Correta: b.

QUESTÕES IVA

Fornecimento de telecomunicações.

Pergunta 5

A Empresa de Empreitadas do Centro, S. A., com sede em Coimbra, enquadrada no Regime Normal Mensal, realizou, durante o mês em curso, as quatro empreitadas a seguir indicadas, para quatro municípios portugueses.

Assinale a empreitada em que a referida empresa não pode liquidar IVA, em virtude de essa competência ser do adquirente.

Resposta Correta: b.

Construção de um parque para estacionamento coletivo de veículos.

Pergunta 6

A sociedade A, com sede no Porto, que se dedica ao transporte internacional de mercadorias, realizou durante o corrente mês os serviços de transporte a seguir indicados.

Assinale o serviço de transporte que não é localizado em Portugal.

Resposta Correta: d.

Transporte, do Luxemburgo para Ovar, de bens pessoais, faturado a um emigrante residente naquele país, onde é trabalhador dependente.

Pergunta 7

Dos quatro serviços de restauro de obras de arte, efetuados no corrente mês pela sociedade A, com sede em Aveiro, enquadrada no Regime Normal Trimestral, assinale o que é tributável no território português.

QUESTÕES IVA

Resposta Correta: c.

Restauro, levado a efeito no território português, de obras de arte de que é proprietário um museu português, embora faturado a um mecenas grego, que não tem a qualidade de sujeito passivo.

RESPOSTA CORRECTA: c) Restauro, levado a efeito no território português, de obras de arte de que é proprietário um museu português, embora faturado a um mecenas grego, que não tem a qualidade de sujeito passivo.

De conformidade com a alínea a) n.º 6 do art. 6.º do CIVA, as prestações de serviços efetuadas a sujeitos passivos cuja sede, estabelecimento estável ou, na sua falta, o domicílio para o qual os serviços são prestados não se situe no território nacional, não são tributáveis no território nacional.

São, todavia, tributáveis no território nacional, por força da alínea b) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA, as prestações de serviços efetuadas a uma pessoa que não seja sujeito passivo, quando o prestador tenha no território nacional a sede da sua atividade, um estabelecimento estável ou, na sua falta, o domicílio, a partir do qual os serviços são prestados.

No entanto, face ao que dispõe a alínea d) dos n.os 9 e 10 do art. 6.º do CIVA, as prestações de serviços que consistam em trabalhos efetuados sobre bens móveis corpóreos e peritagens a ele referentes, efetuadas a pessoas que não sejam sujeitos passivos, são tributáveis no lugar onde são materialmente executadas.

Face ao exposto, o único serviço tributável no território nacional é o da alínea c).

Pergunta 8

Das quatro situações a seguir indicadas, apenas uma não é tributável no território nacional. Indique-a.

Resposta Correta: b.

Estudo de mercado efetuado em Portugal por uma empresa com sede em Braga, para uma empresa com sede no Canadá.

QUESTÕES IVA

RESPOSTA CORRECTA: b) Estudo de mercado efetuado em Portugal por uma empresa com sede em Braga, para uma empresa com sede no Canadá.

A situação da alínea a) é tributada no território nacional por força do disposto na alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA.

A da alínea b) não é tributada no território nacional, face ao que dispõe a alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA, a contrario.

A da alínea c) é tributada no território nacional, conforme resulta da alínea b) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA.

A da alínea d) é tributada no território nacional, por força do que dispõe a alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA.

Pergunta 9

Uma sociedade com sede na Irlanda, cujo n.º de identificação fiscal consta do VIES, participou numa feira internacional realizada em Lisboa, onde montou um stand, tendo suportado as seguintes despesas no território português:

- i) Alojamento e alimentação
- ii) Aluguer, pelo período de 3 dias, de uma viatura efetuado por uma empresa de rent-a-car portuguesa
- iii) Aluguer de equipamento de vídeo para exibição de filme promocional
- iv) Aquisição de gasolina para a viatura alugada

Das situações descritas, indique aquelas em que o IVA é devido no território nacional:

Resposta Correta: d.

A i), a ii) e a iv).

RESPOSTA CORRECTA: d) A i), a ii) e a iv).

QUESTÕES IVA

Da análise das regras estabelecidas no art. 6.º do CIVA, chega-se à conclusão que, das situações indicadas, apenas não é tributável no território nacional a da alínea iii).

Na verdade, as situações indicadas nas alíneas i), ii) e iv) são tributáveis no território nacional: a da alínea i) por força da alínea c) do n.º 8, a da alínea ii) por força da alínea f) do n.º 8 e a da alínea iv) por força do n.º 1.

Quanto à situação da alínea iii), ela não é tributável no território nacional, por força do que dispõe a alínea a) do n.º 6 do art. 6.º, a contrario.

Pergunta 10

Uma sociedade com sede em Leiria, enquadrada no Regime Normal Mensal, pretende adquirir a uma sociedade com sede no Japão, com um representante fiscal em França, determinado software, que lhe vai ser enviado através da Internet.

A referida aquisição:

Resposta Correta: a.

Está sujeita a IVA no território nacional, cabendo a liquidação do imposto à sociedade de Leiria.

Feedback da resposta: A sua resposta está incorrecta, aconselhamos que analise o feedback abaixo.

RESPOSTA CORRECTA: a) Está sujeita a IVA no território nacional, cabendo a liquidação do imposto à sociedade de Leiria.

A situação descrita constitui um serviço prestado por via eletrónica, estando incluído no anexo D ao CIVA.

Em relação aos serviços do tipo indicado, estabelece a alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA que os mesmos são tributáveis no território nacional, desde que o adquirente seja um sujeito passivo do imposto, dos referidos no n.º 5 do art. 2.º, cuja sede, estabelecimento estável ou domicílio se situe no território nacional.

Conjugando a regra definida com o que dispõe a alínea e) do n.º 1 do art. 2.º do CIVA, a liquidação do IVA cabe à sociedade de Leiria.

QUESTÕES IVA

Pergunta 11

Uma sociedade com sede em Setúbal, fabricante de máquinas industriais, enquadrada no Regime Normal Mensal, vendeu a uma sociedade com sede em Évora, igualmente enquadrada no Regime Normal Mensal, uma máquina da sua produção, nas seguintes condições: i) Preço acordado para a venda da máquina, a entregar no prazo de dois anos - € 800.000,00 (valor sem IVA); ii) Pagamento de 25%, por transferência bancária, na data da celebração do contrato, ocorrido em 10.12.2012; iii) A entrega da máquina ocorreu em 15.12.2010, data em que foi emitida a respetiva fatura.

Qual o IVA que a empresa de Setúbal teve de, relativamente a esta fatura, incluir na declaração periódica do IVA do mês de dezembro de 2012?

Resposta Correta: c.

€ 138.000,00.

Pergunta 12

Um sujeito passivo enquadrado no Regime Normal Mensal emitiu em 18.01.2015 a fatura correspondente a uma venda que realizou em 30.11.2014.

Nestas condições, em que declaração periódica teve de incluir o IVA constante dessa fatura?

Resposta Correta: b.

Na de dezembro de 2014.

Pergunta 13

QUESTÕES IVA

Das quatro afirmações a seguir efetuadas, todas relacionadas com o facto gerador do imposto, há uma que não é verdadeira. Qual é?

Resposta Correta: d.

Um técnico oficial de contas, enquadrado no Regime Normal Trimestral, que somente recebeu em 10.11.2014 os honorários correspondentes aos serviços prestados desde 01.01.2014 até 30.09.2014 a um seu cliente com sede no território nacional, apesar de o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes prever que o pagamento seria efetuado trimestralmente, apenas teria de incluir o IVA correspondente a tais serviços na declaração periódica do 4.º trimestre de 2014.

RESPOSTA CORRECTA: d) Um técnico oficial de contas, enquadrado no Regime Normal Trimestral, que somente recebeu em 10.11.2014 os honorários correspondentes aos serviços prestados desde 01.01.2014 até 30.09.2014 a um seu cliente com sede no território nacional, apesar de o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes prever que o pagamento seria efetuado trimestralmente, apenas teria de incluir o IVA correspondente a tais serviços na declaração periódica do 4.º trimestre de 2014.

A afirmação constante da alínea a) é verdadeira, pois corresponde exatamente à redação contida na alínea a) do n.º 1 do art. 7.º do CIVA.

A afirmação constante da alínea b) é igualmente verdadeira, pois corresponde exatamente à redação contida no n.º 2 do art. 7.º do CIVA.

A afirmação constante da alínea c) também é verdadeira, face ao que dispõe o n.º 7 do art. 7.º do CIVA.

A afirmação constante da alínea d) não é verdadeira, por força do que dispõe o n.º 3 do art. 7.º do CIVA. Prevendo o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes que o pagamento seria efetuado trimestralmente, o TOC deveria ter faturado o IVA correspondente aos honorários referentes aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2014, independentemente de os ter recebido ou não, o mais tardar no 5.º dia útil seguinte ao fim dos meses de março, junho e setembro, respetivamente, incluindo o IVA correspondente a esses honorários nas declarações periódicas referentes aos trimestres em que terminou o prazo para a emissão das faturas.

Pergunta 14

QUESTÕES IVA

A empresa B, com sede em Guimarães, enquadrada no Regime Normal Mensal, vem exercendo a atividade de confecção de artigos de vestuário num imóvel adquirido há seis anos em regime de locação financeira, faltando-lhe pagar à sociedade locadora o montante de € 30 000,00.

Estando a sociedade C interessada em tomar a posição contratual de B, propôs-lhe a aquisição dessa posição, mediante o pagamento a B de € 20 000,00 e o pagamento à sociedade de locação financeira da importância em dívida (€ 30 000,00).

Se a referida cessão se vier a concretizar:

Resposta Correta: c.

B terá de liquidar IVA sobre € 20 000,00.

RESPOSTA CORRECTA: c) B terá de liquidar IVA sobre € 20 000,00.

A cedência da posição contratual num contrato de locação financeira constitui uma prestação de serviços, na aceção do n.º 1 do art. 4.º do CIVA.

À referida cedência não aproveitam as isenções contidas nos n.os 29 e 30 do art. 9.º do CIVA, sobretudo desta última, por não constituir uma operação sujeita a IMT.

Como tal, pela cedência da posição contratual, B terá de liquidar IVA sobre € 20 000,00.

Pergunta 15

A sociedade C, com sede em Angra do Heroísmo (Açores), enquadrada no Regime Normal Mensal, entregou em 13.01.2015 à sociedade D, com sede na Praia da Vitória (Açores), uma máquina que esta lhe havia encomendado em 04.11.2014, no valor de € 200 000,00 (valor sem IVA), tendo-lhe emitido a competente fatura em 10.02.2015.

QUESTÕES IVA

A sociedade D, que tinha efetuado um adiantamento, por meio de cheque, no valor de 25% do preço, na data da encomenda, efetuou o pagamento da parte restante em três prestações iguais, nos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

Perante estes dados, a sociedade C, que nunca recorreu ao processamento de faturas globais, devia ter liquidado o IVA devido nos seguintes termos:

Resposta Correta: b.

€ 9000,00, no mês de novembro de 2014 e € 27 000,00, no mês de janeiro de 2015.

RESPOSTA CORRECTA: b) €9000,00, no mês de novembro de 2014 e € 27 000,00, no mês de janeiro de 2015.

Ocorrendo a operação descrita na Região Autónoma dos Açores, são-lhe aplicáveis as taxas em vigor nessa Região, no caso concreto a de 18% (vigente no período abrangido pela situação apresentada).

De conformidade com os dados do exercício apresentado, a sociedade D efetuou um adiantamento, por meio de cheque, no valor de 25% do preço, em 04.11.2014, ou seja, a sociedade C liquidou nessa data IVA no montante de € 9000,00 (€ 200 000,00 x 25% x 18%).

Tendo a máquina sido entregue em 13.01.2015, a sociedade C devia ter emitido a fatura, o mais tardar até ao 5.º dia útil seguinte ao da data indicada, consequentemente, ainda durante o mês de janeiro de 2015, na qual deveria ter liquidado imposto no montante de € 27 000,00 (€ 200 000,00 x 75% x 18%).

Pergunta 16

Das quatro situações a seguir descritas, praticadas no corrente mês por uma sociedade, com sede em Felgueiras, que se dedica à fabricação de calçado desportivo, há uma que não está sujeita a IVA. Assinale essa situação.

Resposta Correta: a.

Transferência de calçado, no valor de € 6000,00, da secção de produção para a loja de venda ao público.

QUESTÕES IVA

RESPOSTA CORRECTA: a) Transferência de calçado, no valor de € 6000,00, da secção de produção para a loja de venda ao público.

De harmonia com a alínea g) do n.º 3 do art. 3.º do CIVA, as únicas situações de autoconsumos internos que estão sujeitas a IVA são as derivadas da afetação de bens por um sujeito passivo a um setor de atividade isento e, bem assim, a afetação ao uso da empresa de bens referidos no n.º 1 do art. 21.º.

Na alternativa de resposta constante da alínea a) não se verifica qualquer das situações indicadas, pelo que a situação nela descrita não está sujeita a IVA.

Todas as demais alternativas de resposta estão sujeitas a IVA.

Pergunta 17

Pela prestação de um serviço de construção civil, executado em janeiro de 2015 na cidade de Angra do Heroísmo, no montante de € 10 000,00, faturado pela sociedade A, com sede em Braga, enquadrada no Regime Normal Mensal, à sociedade B, com sede no Porto, enquadrada no mesmo regime e com direito integral à dedução do imposto suportado, o IVA deve ser liquidado nos seguintes termos:

Resposta Correta: b.

€ 1800,00, pela sociedade B.

Pergunta 18

Uma oficina de reparação de automóveis, com sede no Porto, enquadrada no Regime Normal Mensal, celebrou com um fabricante de autocarros espanhol, cujo n.º de identificação fiscal consta do VIES, um contrato, em que se comprometia a prestar serviços de assistência, dentro do período de garantia, a veículos vendidos a clientes portugueses.

No passado dia 30.06.2015 procedeu à reparação de um autocarro, com matrícula portuguesa, propriedade de uma empresa com sede no Seixal, tendo agora de emitir ao fabricante espanhol a fatura correspondente à referida reparação.

Como deve emitir essa fatura?

QUESTÕES IVA

Resposta Correta: c.

Sem IVA, uma vez que o cliente possui n.º fiscal espanhol.

RESPOSTA CORRECTA: c) Sem IVA, uma vez que o cliente possui n.º fiscal espanhol.

De conformidade com a alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA, os trabalhos efetuados sobre bens móveis corpóreos, executados total ou essencialmente no território nacional, não são tributados em Portugal quando o adquirente seja um sujeito passivo registado, para efeitos de IVA, noutro EM e que tenha utilizado o respetivo n.º de identificação fiscal para efetuar a aquisição.

Nestes termos, a oficina de reparação de automóveis deve emitir a fatura sem IVA.

Pergunta 19

Uma empresa de transportes com sede em Paris, cujo n.º de identificação fiscal consta do VIES, faturou a uma empresa portuguesa, enquadrada no Regime Normal do IVA e que utilizou o respetivo n.º de identificação fiscal para efetuar a aquisição do serviço, um transporte de bens de Barcelona (Espanha) para Bruxelas (Bélgica).

Esse transporte é considerado localizado:

Resposta Correta: b.

Em Portugal.

RESPOSTA CORRECTA: b) Em Portugal.

Nos termos da alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA, as prestações de serviço de transporte intracomunitário de bens são tributáveis no território nacional quando o adquirente dos serviços seja um sujeito passivo do imposto, dos referidos no n.º 5 do art. 2.º, registado em IVA e que tenha utilizado o respetivo n.º de identificação fiscal para efetuar a aquisição.

QUESTÕES IVA

Face ao conceito de transporte intracomunitário de bens constante da alínea e) do n.º 2 do art. 1.º do CIVA, ter-se-á de concluir que a situação descrita configura um transporte desse tipo.

E, assim, o serviço de transporte em causa é considerado localizado em Portugal.

Pergunta 20

A empresa C, com sede em Leiria, enquadrada no Regime Normal Mensal, emitiu em 20.01.2013 a fatura correspondente aos trabalhos de reparação das máquinas da empresa D, igualmente com sede em Leiria, que totalizam a importância de € 100 000,00 (valor sem IVA).

Sabendo-se que a empresa C havia recebido em 30.12.2010, mediante transferência bancária efetuada por D, a importância de € 12 100,00 (com IVA incluído à taxa de 21%), qual o IVA que a empresa C terá, relativamente à empreitada descrita, de incluir no apuramento referente ao mês de janeiro de 2013?

Resposta Correta: a.

€ 20 700,00.

RESPOSTA CORRECTA: a) € 20 700,00.

Face ao que dispõe o n.º 2 do art. 8.º do CIVA, ocorreu uma 1.ª exigibilidade de imposto em 30.12.2010, tendo, nessa data, sido liquidado IVA sobre € 10 000,00 (a taxa em vigor era a de 21%).

Na verdade, se a empresa C recebeu € 12 100,00, com IVA incluído à taxa de 21%, o IVA incluído no valor recebido é de € 2100,00 e o valor sem imposto de € 10 000,00.

Nestes termos, em 20.01.2013 apenas se mostra devido e exigível o IVA correspondente à parte ainda não recebida, ou seja, € 90 000,00 (€ 100 000,00 - € 10 000,00), pelo que o imposto devido é de € 20 700,00 (a taxa vigente era a de 23%).

Pergunta 21

QUESTÕES IVA

Das quatro situações a seguir descritas, realizadas no mês findo, assinale a que está isenta de IVA.

Resposta Correta: b.

Serviços prestados por um jardim de infância, a quem foi atribuído alvará pelas entidades competentes.

RESPOSTA CORRECTA: b) Serviços prestados por um jardim de infância, a quem foi atribuído alvará pelas entidades competentes.

Das quatro alternativas de resposta apresentadas, a única que está isenta de IVA é constante da alínea b), por reunir os condicionalismos previstos no n.º 7 do art. 9.º do CIVA.

A situação da alínea a) não está isenta de IVA, uma vez que o formador deixou de reunir as condições do Regime Especial de Isenção previsto no art. 53.º do CIVA e não é aplicável ao caso a isenção do n.º 10 do art. 9.º do CIVA, por inexistência de reconhecimento pelas autoridades competentes.

A situação da alínea c) também não está isenta de IVA, face ao que dispõe a alínea c) do n.º 29 do art. 9.º do CIVA.

Não está igualmente isenta de IVA a situação da alínea d), em virtude de a isenção prevista no n.º 5 do art. 9.º do CIVA apenas contemplar organismos devidamente autorizados.

Pergunta 22

Das quatro situações a seguir descritas, realizadas por uma sociedade com sede em Faro, enquadrada no Regime Normal Mensal, apenas numa delas não terá de ser liquidado IVA português, em virtude de essa situação beneficiar das isenções previstas no artigo 14.º do CIVA ou no artigo 14.º do RITI.

Assinale a situação em que não terá de ser liquidado IVA português.

Resposta Correta: d.

QUESTÕES IVA

A venda é faturada a uma empresa italiana, cujo n.º de identificação fiscal consta do VIES, mas os bens são entregues a uma empresa marroquina, com sede e único estabelecimento em Casablanca (Marrocos).

RESPOSTA CORRECTA: d) A venda é faturada a uma empresa italiana, cujo n.º de identificação fiscal consta do VIES, mas os bens são entregues a uma empresa marroquina, com sede e único estabelecimento em Casablanca (Marrocos).

As isenções nas transmissões de bens efetuadas por sujeitos passivos nacionais a operadores económicos estrangeiros, estão previstas no art. 14.º do CIVA ou no art. 14.º do RITI, aplicando-se a isenção do art. 14.º do CIVA quando os bens são expedidos ou transportados para fora do território da UE e a do art. 14.º do RITI quando os bens são expedidos ou transportados para outro EM da UE.

Das quatro alternativas de resposta apresentadas, as das alíneas a), b) e c) respeitam a bens que não saem do território da UE, pelo que, para poderem beneficiar da isenção do IVA, teriam de satisfazer os condicionalismos exigidos pelo art. 14.º do RITI. Ora, segundo esta disposição, para ser aplicável a isenção nela prevista é necessário que o adquirente seja um sujeito passivo registado para efeitos de IVA noutro EM e aí se encontre abrangido por um regime de tributação das aquisições intracomunitárias de bens, o que se pode confirmar através do sistema VIES, sendo ainda necessário que, cumulativamente, seja feita prova de que os bens saíram do território nacional com destino a outro EM.

Ora, nenhuma das referidas três alternativas de resposta satisfaz cumulativamente as condições indicadas, pelo que as vendas nela previstas estão sujeitas a IVA e dele não isentas.

Em relação aos bens expedidos ou transportados para fora do território da UE, a isenção depende, nos termos do n.º 8 do art. 29.º do CIVA, da existência de documento aduaneiro comprovativo.

A situação descrita na alternativa de resposta constante da alínea d) satisfaz os condicionalismos da alínea a) do n.º 1 do art. 14.º do CIVA, beneficiando, consequentemente, da isenção nela prevista.

Pergunta 23

QUESTÕES IVA

Uma sociedade que, desde o início da sua atividade, realiza exclusivamente operações abrangidas pelo n.º 30 do artigo 9.º do CIVA, sem nunca ter renunciado a essa isenção, vai proceder, no final do corrente mês, à transmissão de uma grua pertencente ao seu ativo fixo tangível.

A transmissão da referida grua:

Resposta Correta: b.

Beneficia da isenção prevista no n.º 32 do artigo 9.º do CIVA.

RESPOSTA CORRECTA: b) Beneficia da isenção prevista no n.º 32 do artigo 9.º do CIVA.

Atendendo à atividade desenvolvida pela sociedade, a grua encontrava-se afeta a uma atividade que não confere direito à dedução, não tendo, por isso, sido possível a dedução do IVA suportado com a sua aquisição.

Nestas condições, a alienação da grua beneficia da isenção contemplada no n.º 32 do art. 9.º do CIVA.

Pergunta 24

Das situações a seguir descritas, praticadas por sujeitos passivos estabelecidos no território nacional e enquadrados no Regime Normal, assinale aquela que está sujeita a IVA e dele não isento.

Resposta Correta: a.

Cedência de exploração de um estabelecimento comercial por parte de um sujeito passivo do Regime Normal do IVA a outro sujeito passivo do mesmo regime.

RESPOSTA CORRECTA: a) Cedência de exploração de um estabelecimento comercial por parte de um sujeito passivo do Regime Normal do IVA a outro sujeito passivo do mesmo regime.

A locação de bens imóveis está isenta de IVA nos termos do n.º 29 do art. 9.º. Contudo, de conformidade com a sua alínea c), a isenção não abrange “a locação de

QUESTÕES IVA

máquinas e outros equipamentos de locação fixa, bem como qualquer outra locação de bens imóveis de que resulte a transferência onerosa da exploração de estabelecimento comercial ou industrial”. Assim, a situação descrita na alternativa de resposta constante da alínea a) está sujeita a IVA e dele não isento.

A situação descrita na alternativa de resposta constante da alínea b) está isenta de IVA nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 14.º do CIVA.

A situação descrita na alternativa de resposta constante da alínea c) está isenta de IVA nos termos da alínea r) do n.º 1 do art. 14.º do CIVA

A situação descrita na alternativa de resposta constante da alínea d) está isenta de IVA nos termos do n.º 10 do art. 15.º do CIVA.

.

Pergunta 25

Face ao que dispõem os n.os 4 a 6 do artigo 12.º do CIVA, apenas numa das quatro situações a seguir descritas, todas ocorridas no mês em curso, é possível renunciar às isenções previstas nos n.os 29 e 30 do artigo 9.º do CIVA.

Assinale a situação em que é possível a renúncia.

Resposta Correta: b.

Venda de um edifício industrial, acabado de construir, por uma empresa que se dedica à construção de prédios para venda, a uma sociedade que se dedica à reparação de automóveis e se encontra enquadrada no Regime Normal Trimestral.

RESPOSTA CORRECTA: b) Venda de um edifício industrial, acabado de construir, por uma empresa que se dedica à construção de prédios para venda, a uma sociedade que se dedica à reparação de automóveis e se encontra enquadrada no Regime Normal Trimestral.

QUESTÕES IVA

Pelo que decorre dos n.os 4 e 5 do art. 12.º do CIVA e do Regime de renúncia nas operações sobre bens imóveis, aprovado pelo DL n.º 21/2007, de 29 de janeiro:

Não é possível renunciar à isenção prevista no n.º 30 do art. 9.º do CIVA na situação indicada na alternativa de resposta constante da alínea a), em virtude de já ter decorrido o prazo de regularização previsto no art. 24.º do CIVA sobre a 1.ª renúncia efetuada pela empresa têxtil que realizou a 1.ª aquisição.

Também não é possível renunciar à isenção prevista no n.º 29 do art. 9.º do CIVA na situação indicada na alternativa de resposta constante da alínea c), em virtude de o locatário (a IPSS) não destinar o imóvel a uma atividade que confere o direito à dedução.

Na situação indicada na alternativa de resposta constante da alínea d) não se coloca sequer a alternativa de renúncia à isenção, uma vez que a cessão nela referida não beneficia da isenção contemplada no n.º 29 do art. 9.º do CIVA, face ao disposto na sua alínea c).

A única situação em que é possível a renúncia à isenção é a indicada na alternativa de resposta constante da alínea b), uma vez que se trata da 1.ª transmissão após a construção do imóvel e tanto o vendedor como o adquirente realizam operações que conferem direito à dedução.

Pergunta 26

Das situações a seguir descritas, praticadas por sujeitos passivos estabelecidos no território nacional e enquadrados no Regime Normal Mensal, assinale aquela que, embora sujeita a IVA, está dele isenta.

Resposta Correta: b.

Oferta a uma instituição particular de solidariedade social de artigos de vestuário produzidos por uma empresa têxtil enquadrada no Regime Normal Mensal, para distribuição por pessoas carenciadas no território nacional.

QUESTÕES IVA

RESPOSTA CORRECTA: b) Oferta a uma instituição particular de solidariedade social de artigos de vestuário produzidos por uma empresa têxtil enquadrada no Regime Normal Mensal, para distribuição por pessoas carenciadas no território nacional.

Das quatro alternativas de resposta apresentadas, a única que está isenta de IVA é a constante da alínea b), por reunir os condicionalismos previstos no n.º 10 do art. 15.º do CIVA.

A situação da alínea a) não está isenta de IVA, face ao que dispõe a alínea c) do n.º 29 do art. 9.º do CIVA.

Não está igualmente isenta de IVA a situação da alínea c), em virtude de não lhe aproveitar qualquer isenção prevista no CIVA, designadamente a do n.º 32 do seu art. 9.º.

Também não está isenta de IVA a situação da alínea d), em virtude de as vendas efetuadas no território nacional a particulares residentes na UE serem tributáveis em Portugal.

Pergunta 27

Das quatro situações a seguir indicadas, ocorridas numa empresa, enquadrada no Regime Normal Mensal do IVA, que se dedica ao fabrico de calçado, apenas numa delas não terá de ser liquidado IVA. Qual é?

Resposta Correta: c.

Alienação de uma viatura ligeira de passageiros adquirida em estado de nova em 2007.

RESPOSTA CORRECTA: c) Alienação de uma viatura ligeira de passageiros adquirida em estado de nova em 2007.

Atendendo à atividade desenvolvida pela empresa de calçado, a isenção contemplada no n.º 32 do art 9.º do CIVA apenas é aplicável às transmissões de bens cuja aquisição ou afetação tenha sido feita com exclusão do direito à dedução nos termos do n.º 1 do art. 21.º.

No caso concreto em apreciação, a referida isenção apenas pode aproveitar às transmissões de viaturas de turismo em relação às quais a empresa possa comprovar

QUESTÕES IVA

que pagou IVA na sua aquisição e que esse IVA não pôde ser deduzido por força do disposto no n.º 1 do art. 21.º.

Das quatro situações apresentadas, a única que satisfaz os condicionalismos apresentados é a constante da alínea c).

Pergunta 28

A sociedade B, com sede em Paços de Ferreira, que se dedica ao fabrico de mobiliário, vendeu, em 14.08.2015, a um seu cliente estabelecido em Luanda (Angola), bens da sua produção, no valor de € 40 000,00, tendo a expedição e o transporte sido efetuados por conta do vendedor.

Para efeitos de IVA, a venda descrita:

Resposta Correta: c.

Constitui uma transmissão de bens sujeita a IVA no território nacional, embora dele isenta, desde que observados determinados requisitos.

RESPOSTA CORRECTA: c) Constitui uma transmissão de bens sujeita a IVA no território nacional, embora dele isenta, desde que observados determinados requisitos.

Nos termos do n.º 1 do art. 6.º do CIVA, são tributáveis as transmissões de bens que estejam situados no território nacional no momento em que se inicia o transporte ou expedição para o adquirente ou, no caso de não haver expedição ou transporte, no momento em que são postos à disposição do adquirente.

No entanto, e por força da disposição contida na alínea a) do n.º 1 do art. 14.º do CIVA, estão isentas de imposto as transmissões de bens expedidos ou transportados para fora da UE pelo vendedor ou por um terceiro por conta deste.

Face ao exposto, das quatro alternativas de resposta apresentadas, a única que é verdadeira é a da alínea c).

QUESTÕES IVA

Pergunta 29

O Sr. Santos, com domicílio fiscal na Guarda, exerce a atividade de comissionista, pela qual se encontra enquadrado no Regime Normal Trimestral.

No trimestre em curso recebeu de uma sociedade com sede em Gouveia, enquadrada no Regime Normal Mensal, comissões no valor de € 5000,00, referentes às vendas por ela efetuadas no trimestre anterior, com a intermediação do Sr. Santos, a uma sociedade espanhola, sujeito passivo de IVA em Espanha e cujo n.º de identificação fiscal consta do VIES.

Sabendo-se que os bens vendidos pela empresa de Gouveia foram transportados das instalações da empresa portuguesa para as da empresa espanhola por conta desta, as comissões auferidas pelo Sr. Santos:

Resposta Correta: b.

Beneficiam da isenção prevista na alínea q) do n.º 1 do art. 14.º do CIVA.

RESPOSTA CORRECTA: b) Beneficiam da isenção prevista na alínea q) do n.º 1 do art. 14.º do CIVA.

De conformidade com o texto da questão apresentada, as comissões recebidas pelo Sr. Santos estão associadas às transmissões de bens efetuadas por uma sociedade de Gouveia para um cliente espanhol, ou seja, as comissões estão associadas a uma transmissão intracomunitária de bens, pelo que lhes aproveita a isenção contemplada na alínea q) do n.º 1 do art. 14.º do CIVA.

Pergunta 30

A venda, efetuada por uma empresa com sede em território português, de um armazém, sito no mesmo território, a uma empresa italiana sem estabelecimento estável no nosso país:

Resposta Correta: b.

QUESTÕES IVA

Está isenta de IVA, por se tratar da transmissão de um bem imóvel.

RESPOSTA CORRECTA: b) Está isenta de IVA, por se tratar da transmissão de um bem imóvel.

Por força do que dispõe o n.º 30 do art. 9.º do CIVA, estão isentas de imposto as operações sujeitas a imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, podendo, no entanto, em determinadas condições, renunciar-se à isenção.

Tendo a isenção em causa a natureza de isenção real, não depende da qualidade do adquirente, pelo que se mantém quer o adquirente seja residente no território nacional ou fora dele.

Pergunta 31

Uma empresa com sede em Aveiro, enquadrada no Regime Normal Mensal do IVA, que está a realizar as obras de ampliação do edifício de uma junta de freguesia do concelho de Ponta Delgada (Região Autónoma dos Açores), emitiu no dia 15.10.2015 a fatura correspondente à 1.ª situação dos trabalhos realizados, nos termos do contrato de empreitada celebrado, na importância de € 100 000,00.

Qual o montante do IVA devido pelos trabalhos realizados?

Resposta Correta: a.

€ 4000,00.

RESPOSTA CORRECTA: a) € 4000,00.

Para determinar quais as taxas aplicáveis nas operações realizadas entre o Continente e as Regiões Autónomas, o Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de agosto, remete para as regras de localização das operações previstas no art. 6.º, que devem ser aplicadas com as necessárias adaptações.

No caso concreto das prestações de serviços relacionadas com bens imóveis, a adaptação que tem de ser efetuada é a de que a taxa aplicável é a que vigora no território onde se localizam os imóveis.

QUESTÕES IVA

Localizando-se o imóvel na Região Autónoma dos Açores, a taxa aplicável aos trabalhos descritos é a que vigorar nessa RA. Estando em causa uma empreitada abrangida pela verba n.º 2.19 da Lista I anexa ao CIVA, a taxa aplicável é a de 4% (ver Lei nº 63-A/2015 de 30 de junho), pelo que o IVA devido pelos trabalhos realizados é de € 4000,00.

Pergunta 32

Das quatro situações a seguir descritas, todas praticadas entre sociedades enquadradas no Regime Normal do IVA durante o mês de agosto de 2015, assinale aquela em que a taxa do IVA aplicável é a de 18%.

Resposta Correta: c.

Empreitada de construção de um supermercado localizado em Angra do Heroísmo, efetuada por uma sociedade com sede em Braga.

Pergunta 33

Das situações a seguir descritas, ocorridas no mês de agosto de 2015, assinale aquela que está sujeita a IVA à taxa de 23%:

Resposta Correta: a.

Cedência do passe de um jogador por parte de um clube da 1.ª Liga da Região Autónoma da Madeira a um clube da mesma Liga do continente.

RESPOSTA CORRECTA: a) Cedência do passe de um jogador por parte de um clube da 1.ª Liga da Região Autónoma da Madeira a um clube da mesma Liga do continente.

Perante o que foi já referido nas duas situações anteriores, a taxa aplicável a cada uma das alternativas de resposta desta 3.ª situação é a seguinte:

QUESTÕES IVA

Alínea a) – taxa de 23%, por enquadramento da situação na alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA.

Alínea b) – taxa de 18%, por enquadramento da situação na alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA.

Alínea c) – taxa de 22%, por enquadramento da situação no n.º 2 do art. 7.º do CIVA, disposição esta que tem de ser interpretada no sentido de que o facto gerador do imposto apenas ocorre após a montagem da máquina e este facto ocorre na Região Autónoma da Madeira, onde a taxa aplicável é, desde 1 de abril de 2012, a de 22%.

Alínea d) – taxa de 18%, por enquadramento da situação nas alíneas f) dos n.os 7 e 8 do art. 6.º do CIVA, segundo as quais, efetuada a necessária adaptação, a taxa aplicável é a vigente no lugar onde o meio de transporte é colocado à disposição do destinatário.

Pergunta 34

Das situações a seguir indicadas, realizadas no corrente mês, qual é a que está sujeita a IVA à taxa de 18%, aplicável na Região Autónoma dos Açores:

Resposta Correta: a.

Publicidade no jornal A, editado em Lisboa, aos produtos de uma sociedade com sede em Ponta Delgada.

RESPOSTA CORRECTA: a) Publicidade no jornal A, editado em Lisboa, aos produtos de uma sociedade com sede em Ponta Delgada.

Para determinar a taxa aplicável nas operações realizadas entre o Continente e as Regiões Autónomas devem aplicar-se as regras de localização das operações previstas no art. 6.º, com as necessárias adaptações.

E, assim, em relação à situação constante da alternativa de resposta da alínea a), a taxa aplicável é, por força do disposto na alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA, a que vigora no espaço territorial onde está estabelecido o adquirente, no caso de este ser sujeito passivo. Como tal, nesta alternativa de resposta a taxa aplicável é a de 18%.

Quanto à alternativa de resposta constante da alínea b), a taxa aplicável é, por força do disposto na mesma alínea a) do n.º 6 do art. 6.º, a de 23%.

QUESTÕES IVA

Quanto à alternativa de resposta constante da alínea c), a taxa aplicável é a 23%, em virtude de estar em causa uma transmissão de bens e, neste caso, ser aplicável a taxa vigente no local a partir do qual os bens são remetidos.

Quanto à alternativa de resposta constante da alínea d), a taxa aplicável é a 23%, em virtude de os serviços em causa serem tributados à taxa vigente no local onde os serviços são prestados.

Pergunta 35

A sociedade C, com sede e únicas instalações em Braga, enquadrada no Regime Normal Mensal, que se dedica à produção de máquinas de grande porte, vendeu em setembro de 2015 à sociedade D, com sede e únicas instalações no Funchal, pelo preço de € 40 000,00, uma dessas máquinas, que foi expedida, em várias partes separadas, das instalações do fabricante para as do cliente, com a obrigação de o fabricante proceder à sua montagem.

Relativamente ao fornecimento em causa, a sociedade C devia ter liquidado IVA no montante de:

Resposta Correta: b.

€ 40 000,00 x 22%.

RESPOSTA CORRECTA: b) € 40 000,00 x 22%.

Nos termos do n.º 1 do art. 7.º do CIVA, nas transmissões de bens o imposto é devido e exigível, regra geral, no momento em que os bens são postos à disposição do adquirente.

No entanto, e de conformidade com o n.º 2 do mesmo artigo, se a transmissão de bens implicar obrigação de instalação ou montagem por parte do fornecedor, considera-se que os bens são postos à disposição do adquirente no momento em que essa instalação ou montagem estiver concluída.

QUESTÕES IVA

Sendo aplicável, nos termos do n.º 9 do art. 18.º do CIVA, a taxa que vigora no momento em que o imposto se torna devido, como o facto gerador da situação em apreciação ocorre na Região Autónoma da Madeira, a taxa aplicável é a de 22%.

Pergunta 36

Das quatro situações a seguir indicadas, assinale a que não está isenta de IVA.

Resposta Correta: a.

Locação de espaços para publicidade.

RESPOSTA CORRECTA: a) Locação de espaços para publicidade.

A alternativa de resposta constante da alínea a) é a única que não está isenta de IVA. De facto, apesar de a locação de bens imóveis estar, nos termos do n.º 29 do art. 9.º, isenta de imposto, a isenção não abrange, em conformidade com a alínea e) da disposição legal citada, a locação de espaços para publicidade.

A alternativa de resposta constante da alínea b) está isenta de IVA por força do n.º 32 do art. 9.º, uma vez que, tendo a viatura sido afeta a um setor de atividade que não confere direito a dedução, a sua ulterior transmissão beneficia da disposição citada.

A alternativa de resposta constante da alínea c) beneficia da isenção constante do n.º 35 do art. 9.º.

A alternativa de resposta constante da alínea d) está igualmente isenta, nos termos do n.º 1 do art. 9.º.

Pergunta 37

Das quatro situações a seguir descritas, indique aquela em que não é possível renunciar às isenções previstas no CIVA:

QUESTÕES IVA

Resposta Correta: a.

Venda de um prédio a uma instituição particular de solidariedade social enquadrada no art. 9.º do CIVA.

RESPOSTA CORRECTA: a) Venda de um prédio a uma instituição particular de solidariedade social enquadrada no art. 9.º do CIVA.

A renúncia às isenções previstas no artigo 9.º do CIVA estão contempladas no art. 12.º, abrangendo as situações em que as isenções do IVA podem gerar efeitos cumulativos, derivados da circunstância de os sujeitos passivos que as praticam não terem direito à dedução do IVA suportado.

Das quatro situações apresentadas, a única em que, por força das normas contidas no mencionado art. 12.º do CIVA, não é possível renunciar à isenção é a indicada na alternativa de resposta constante da alínea a), uma vez que, de acordo com o n.º 5 do mencionado art. 12.º, na transmissão de bens imóveis apenas é possível renunciar à isenção quando essa transmissão for efetuada a favor de outros sujeitos passivos que os utilizem, total ou parcialmente, em atividades que conferem direito à dedução.

Pergunta 38

Das situações a seguir descritas, praticadas por sujeitos passivos estabelecidos no território nacional e enquadrados no Regime Normal Mensal, assinale aquela que, embora sujeita a IVA, está dele isento:

Resposta Correta: a.

Venda de um barco de pesca costeira a um pescador.

RESPOSTA CORRECTA: a) Venda de um barco de pesca costeira a um pescador.

A alternativa de resposta da alínea a) beneficia da isenção prevista na alínea f) do n.º 1 do art.14.º do CIVA.

A alternativa de resposta da alínea b) não beneficia de qualquer isenção, em virtude de a cedência da posição contratual não constituir uma operação sujeita a IMT.

QUESTÕES IVA

A alternativa de resposta da alínea c) não beneficia de qualquer isenção, uma vez que o fabricante de mobiliário, ao adquirir a máquina em estado de novo, deduziu o IVA suportado.

Também não está isenta de IVA a alternativa de resposta constante da alínea d), por força do disposto na alínea e) do n.º 29 do art. 9.º do CIVA.

Pergunta 39

Das operações a seguir indicadas, assinale aquela que está sujeita a IVA à taxa de 13%.

Resposta Correta: b.

Rendas debitadas por uma sociedade de locação financeira, relativamente a um contrato de locação financeira de um trator agrícola.

Pergunta 40

Das quatro operações a seguir descritas, assinale aquela que está sujeita a IVA à taxa de 18% (taxa normal correspondente às operações consideradas realizadas na Região Autónoma dos Açores).

Resposta Correta: a.

Serviços de publicidade faturados por uma sociedade com sede em Lisboa a uma outra sociedade com sede e único estabelecimento em Ponta Delgada.

RESPOSTA CORRECTA: a) Serviços de publicidade faturados por uma sociedade com sede em Lisboa a uma outra sociedade com sede e único estabelecimento em Ponta Delgada.

QUESTÕES IVA

Para determinar quais as taxas aplicáveis nas operações realizadas entre o Continente e as Regiões Autónomas, o Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de agosto, remete para as regras de localização das operações previstas no art. 6.º, que devem ser aplicadas com as necessárias adaptações.

Das quatro situações descritas, as das alíneas a), b) e c) estão abrangidas pela alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA, sendo-lhes aplicável a taxa vigente no território onde o adquirente tiver a sede, um estabelecimento estável ou, na sua falta, o domicílio para o qual os serviços são prestados. E, assim, a taxa aplicável à situação descrita na alínea a) é a de 18% e às descritas nas alíneas b) e c) a de 23%.

Quanto à situação descrita na alínea d), a taxa aplicável é, por força do que dispõem as alíneas f) dos n.os 7 e 8 do art. 6.º do CIVA, a vigente no território onde o meio de transporte for colocado à disposição do destinatário (neste caso – 23%).

Pergunta 41

Um amigo seu, sócio-gerente de uma sociedade têxtil com sede no território nacional, confidenciou-lhe que o seu técnico oficial de contas não está a deduzir o IVA das situações que seguidamente se apresentam.

Há uma, porém, em que esse direito existe. Indique-a.

Resposta Correta: a.

Portagens das viaturas pesadas de mercadorias.

RESPOSTA CORRECTA: a) Portagens das viaturas pesadas de mercadorias.

O art. 21.º do CIVA contempla um conjunto de situações em relação às quais não é possível deduzir o IVA suportado.

Das quatro alternativas de resposta propostas para o caso apresentado, a única em que é possível deduzir o IVA suportado é a constante da alínea a). De conformidade com o n.º 1 do art. 21.º do CIVA não é dedutível o IVA suportado com determinadas portagens, todavia, conforme pode retirar-se da alínea c) da norma legal citada, as portagens onde não é possível deduzir o IVA são as respeitantes a despesas de transportes e viagens de negócios do sujeito passivo do imposto e do seu pessoal.

QUESTÕES IVA

O IVA suportado nas despesas de representação não é dedutível por força da alínea d) do n.º 1 do art. 21.º.

O IVA suportado com a reparação de viaturas ligeiras de passageiros não é dedutível por força do que dispõe a alínea a) do n.º 1 do mesmo art. 21.º.

Quanto à aquisição de água para consumo dos trabalhadores da empresa, o IVA suportado também não é dedutível, por força do disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 21.º. Ainda que se possa discutir se o consumo de água se enquadrará, ou não, na norma citada, o IVA nunca seria dedutível, por força da alínea a) do n.º 1 do art. 20.º do CIVA, uma vez que em relação ao fornecimento de alimentação e bebidas aos empregados da empresa, isentos nos termos do n.º 36 do art. 9.º, é obrigatória a aplicação do método da afetação real. A dedução do IVA é, contudo, possível, se for exercida a renúncia à isenção prevista no mencionado n.º 36 do art. 9.º do CIVA.

Pergunta 42

O técnico oficial de contas da empresa A, com sede em S. João da Madeira, que se dedica ao fabrico de calçado e se encontra enquadrada no Regime Normal Mensal, tem dúvidas sobre se pode deduzir o IVA contido nos documentos a seguir indicados.

Analizadas as situações, constata-se que apenas numa delas há direito à dedução do IVA a 100%. Indique essa situação.

Resposta Correta: c.

Fatura emitida por um prestador de serviços de Coimbra que, apesar de estar enquadrado no Regime Especial de Isenção, liquidou o IVA correspondente ao serviço prestado.

Pergunta 43

Um revendedor de combustíveis, enquadrado no Regime Normal Trimestral, suportou durante o 2.º trimestre de 2015 os seguintes montantes de IVA:

1) Com a aquisição, no mercado nacional, de combustíveis para revenda - € 100 000,00;

QUESTÕES IVA

- 2) Com a energia elétrica do posto de abastecimento - € 100,00;
- 3) Com o gásóleo consumido na viatura ligeira de mercadorias afeta ao serviço da empresa - € 300,00.

Qual o IVA que pode deduzir?

Resposta Correta: c.

€ 250,00.

Pergunta 44

A sociedade B, que se constituiu, para o exercício da atividade de fabricação de mobiliário de madeira, por escritura pública de 02.02.2015, que foi apresentada a registo na conservatória do registo comercial no dia seguinte, entregou em 12.02.2015 a declaração de início de atividade para efeitos de IRC e IVA, da qual fez constar que esse início ocorreu em 09.02.2015, tendo ficado enquadrada no Regime Normal Trimestral.

Tendo o seu técnico oficial de contas verificado que B efetuou aquisições de bens no período ocorrido entre 03.02.2015 e 09.02.2015, poderá deduzir o IVA constante das correspondentes faturas?

Resposta Correta: c.

Pode, desde que apresente declaração de início retificativa da apresentada, fazendo coincidir a data de início de atividade com a data da primeira fatura.

RESPOSTA CORRECTA: c) Pode, desde que apresente declaração de início retificativa da apresentada, fazendo coincidir a data de início de atividade com a data da primeira fatura.

Para efeitos de IVA, considera-se que a atividade se inicia quando ocorre o 1.º facto com efeitos na situação patrimonial do adquirente.

QUESTÕES IVA

No caso em apreciação, o início da atividade terá ocorrido no dia 03.02.2015.

Contudo, para que o IVA seja dedutível é necessário que a data do início da atividade declarada para efeitos fiscais coincida com a da 1.^a aquisição.

E, assim, para que o IVA constante das aquisições efetuadas entre 3 e 9 de fevereiro de 2015 seja dedutível, é indispensável que a sociedade B apresente uma declaração de início de atividade retificativa da anteriormente apresentada, da qual conste como data de início da atividade o dia 03.02.2015.

Pergunta 45

Dos documentos a seguir indicados, emitidos a um sujeito passivo do Regime Normal Mensal, apenas não é possível deduzir o IVA mencionado num deles. Indique o documento em causa.

Resposta Correta: d.

Fatura correspondente à aquisição de gasóleo a um revendedor de combustíveis e que não contém o n.º de identificação fiscal do adquirente.

RESPOSTA CORRECTA: d) Fatura correspondente à aquisição de gasóleo a um revendedor de combustíveis e que não contém o n.º de identificação fiscal do adquirente.

Atualmente, salvo no que respeita às faturas que sejam utilizadas como documentos de transporte, as demais não têm de conter a referência à autorização ministerial relativa à tipografia que as imprimiu. E, assim, o IVA contido nas faturas processadas nas condições indicadas pode ser deduzido.

Também é dedutível o IVA constante das faturas emitidas pelo adquirente dos bens ou serviços, conforme pode ver-se do n.º 5 do art. 19.º do CIVA.

É igualmente dedutível o IVA contido numa fatura correspondente a um adiantamento, desde que contenha os elementos exigidos e satisfaça os requisitos exigidos.

A situação onde não é possível deduzir IVA é a indicada na alternativa de resposta da alínea d), uma vez que, nos termos dos artigos 36.º e 40.º do CIVA, nas operações

QUESTÕES IVA

efetuadas a sujeitos passivos, a fatura terá de conter o n.º de identificação fiscal do adquirente.

Pergunta 46

A Sociedade de Construções do Algarve, Lda., com sede em Faro, enquadrada no Regime Normal Mensal, tem os seus trabalhadores deslocados em Barcelona (Espanha) desde janeiro de 2013, na construção de um empreendimento turístico de luxo, pertencente a um sujeito passivo de IVA espanhol, cujo n.º de identificação fiscal consta do VIES.

A totalidade do volume de negócios realizado pela empresa portuguesa em 2013, 2014 e 2015 foi faturada ao referido sujeito passivo espanhol.

Considerando que a empresa portuguesa reportou, desde janeiro de 2013, o IVA suportado no território português, o qual atingia, em 28.02.2015, o montante de € 2000,00, poderia ter solicitado o seu reembolso na declaração periódica do IVA referente ao mês de fevereiro de 2015?

Resposta Correta: a.

Sim, desde que desse cumprimento ao Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho.

RESPOSTA CORRECTA: a) Sim, desde que desse cumprimento ao Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho.

Apesar de a Sociedade de Construções do Algarve realizar a totalidade das suas operações fora do território nacional, tem, face ao que dispõe a subalínea II) da alínea b) do n.º 1 do art. 20.º do CIVA, direito à dedução da totalidade do IVA suportado no território nacional.

E, assim, como a situação de crédito já se mantinha há mais de 12 meses consecutivos, poderia, nos termos do n.º 5 do art. 22.º do CIVA, solicitar, na declaração periódica de fevereiro de 2015, o reembolso da importância de € 2000,00, desde que desse cumprimento ao Despacho Normativo n.º 12-A/2010, de 1 de julho.

QUESTÕES IVA

Pergunta 47

Das quatro afirmações que se seguem, assinale a que é verdadeira:

Resposta Correta: b.

Os sujeitos passivos do regime normal podem deduzir o IVA constante de segundas vias de faturas.

RESPOSTA CORRECTA: b) Os sujeitos passivos do regime normal podem deduzir o IVA constante de segundas vias de faturas.

A alternativa de resposta da alínea a) não é verdadeira, uma vez que as empresas que desenvolvam a atividade nela mencionada têm obrigatoriamente de aplicar o método da afetação real.

A alternativa de resposta da alínea b) é verdadeira, por força do que dispõe o art. 19.º do CIVA e por ser nesse sentido a doutrina da administração tributária e a jurisprudência dos tribunais.

A alternativa de resposta da alínea c) não é verdadeira, uma vez que nas situações referidas no n.º 6 do artigo 22.º do CIVA é possível solicitar o reembolso do IVA, desde que seja igual ou superior a € 25,00.

Quanto à alternativa de resposta da alínea d), também não é verdadeira, uma vez que, em conformidade com o n.º 2 do art. 98.º do CIVA, o direito à dedução pode ser exercido até ao decurso de quatro anos após o nascimento do direito à dedução.

Pergunta 48

Uma sociedade que exerça a atividade de “café” e obtenha, simultaneamente, comissões do totobola, totoloto e euromilhões:

Resposta Correta: b.

QUESTÕES IVA

Poderá determinar o IVA dedutível nas aquisições nos bens e serviços de utilização mista, aplicando o método da percentagem de dedução ou a afetação real.

Pergunta 49

A Sociedade de Construção do Minho, Lda., com sede em Braga, que se dedica à construção de prédios habitacionais para venda e à realização de empreitadas de obras públicas e privadas, deverá efetuar a dedução do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços com base:

Resposta Correta: c.

No método da afetação real.

RESPOSTA CORRECTA: c) No método da afetação real.

Este é um dos casos em que se mostra imposta, desde 1 de janeiro de 1990 (ver ofício-circulado n.º 79713, de 18.07.1989, da Direção de Serviços do IVA), a obrigatoriedade de utilização do método da afetação real.

Pergunta 50

Por ter reduzido significativamente a sua atividade, uma empresa têxtil, com sede em Santo Tirso, enquadrada no Regime Normal Mensal, arrendou um dos seus armazéns, em cuja construção, que ficou concluída em março de 2011, suportou IVA no montante de € 24 000,00, a uma empresa de distribuição de produtos alimentares, igualmente enquadrada no Regime Normal Mensal, mediante contrato de arrendamento celebrado em setembro de 2015, válido pelo período de três anos.

Não tendo renunciado à isenção consignada no n.º 29 do art. 9.º do CIVA, terá a empresa de Santo Tirso de, relativamente ao ano de 2015, efetuar alguma regularização do IVA que deduziu na construção do armazém?

Resposta Correta: a.

QUESTÕES IVA

Sim. Terá de, na declaração periódica de dezembro de 2015, efetuar uma regularização a favor do Estado, na importância de € 19 200,00.

RESPOSTA CORRECTA: a) Sim. Terá de, na declaração periódica de dezembro de 2015, efetuar uma regularização a favor do Estado, na importância de € 19 200,00.

De acordo com o n.º 6 do art. 24.º do CIVA, a regularização prevista no n.º 5 do mesmo artigo é também aplicável, considerando-se que os bens estão afetos a uma atividade não tributada, no caso de bens imóveis relativamente aos quais houve inicialmente lugar à dedução total ou parcial do imposto que onerou a respetiva construção, aquisição ou outras despesas de investimento com elas relacionadas, quando o imóvel passe a ser objeto de uma locação isenta nos termos do n.º 29 do art. 9.º.

Em conformidade como o n.º 5 do mesmo art. 24.º, a regularização é efetuada de uma só vez, pelo período ainda não decorrido até ao termo do período de regularização (20 anos), a qual deverá constar, por força do n.º 8 do mesmo artigo, da declaração do último período do ano a que respeita.

Tendo o armazém sido utilizado pela empresa de Santo Tirso durante 4 anos, terá de regularizar a favor do Estado 16/20 avos do IVA deduzido, ou seja € 19 200,00 ($€ 24 000,00 : 20 \times 16$).

Pergunta 51

Um Município, que utiliza o método da percentagem de dedução (pro rata) a que se refere o artigo 23.º do CIVA para determinar o IVA que tem direito a deduzir nos bens e serviços de utilização mista, alienou no mês de março de 2015, pelo preço de € 50 000,00 (valor sem IVA), uma viatura pesada de mercadorias utilizada indistintamente em operações que conferem direito à dedução e operações que não conferem esse direito, que havia adquirido em setembro de 2012 e na qual suportou IVA no montante de € 19 000,00.

Sabendo-se que os pro rata definitivos de 2011 e 2012 foram, respetivamente, de 4% e 5%, qual o montante do IVA que o Município poderá regularizar, a seu favor, em relação à referida transmissão?

Resposta Correta: c.

QUESTÕES IVA

€ 7 220,00;

RESPOSTA CORRECTA: c) € 7 220,00.

De conformidade com o n.º 5 do art. 24.º do CIVA, nos casos de transmissão de bens de investimento durante o período de regularização, esta é efetuada de uma só vez, pelo período ainda não decorrido, considerando-se que tais bens estão afetos a uma atividade totalmente tributada no ano em que se verifica a transmissão e nos restantes até ao esgotamento do prazo de regularização.

E, assim, se efetuarmos os cálculos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, o IVA que teria sido deduzido, caso a aquisição tivesse ocorrido em 2014, seria de € 19 000,00 (uma vez que se considera que a viatura foi afeta a uma atividade totalmente tributada).

Efetuando a operação indicada na alínea b) do n.º 3 do art. 24.º, encontra-se uma diferença de € 18 050,00 ($€ 19 000,00 \times 5\% - € 19 000,00$).

Dividindo a diferença encontrada por 5, conforme determina a alínea c) do n.º 3 do art. 24.º e multiplicando por 2 (n.º de anos por decorrer até ao esgotamento do prazo de regularização) apura-se o montante de € 7 220,00, que corresponde ao valor da regularização a favor do Município, a efetuar, conforme n.º 8 do art. 24.º do CIVA, na declaração do último período do ano de 2015.

Pergunta 52

Uma associação cultural e desportiva, enquadrada no Regime Normal Trimestral, participante em provas de ciclismo, que utiliza o método da percentagem de dedução (pro rata) a que se refere o n.º 1 do artigo 23.º do CIVA, obteve durante o ano de 2014 os seguintes proveitos:

(valores em euros)

Quotas dos associados 20 000,00

Patrocínios atribuídos à equipa de ciclismo 70 000,00

Subsídio à exploração 60 000,00

QUESTÕES IVA

Subsídio para a aquisição de uma viatura destinada ao transporte dos ciclistas

50 000,00

Total 200 000,00

Perante tais dados, qual a percentagem de IVA que a associação em causa poderá deduzir durante o ano de 2015 nas aquisições de bens e serviços de utilização mista?

Resposta Correta: b.

47%.

RESPOSTA CORRECTA: b) 47%.

De acordo com o estabelecido no n.º 4 do art. 23.º do CIVA, o cálculo do pro rata é efetuado nos seguintes termos:

Numerador – constituído pelos patrocínios atribuídos, em virtude de não estarem isentos de IVA.

Denominador – soma do numerador com as quotas dos sócios (isentas nos termos do n.º 19 do art. 9.º) e com o subsídio à exploração (não tributado, nos termos da alínea c) do n.º 5 do art. 16.º do CIVA).

O subsídio ao equipamento não é tomado em consideração, nem no numerador, nem no denominador (parte final do n.º 4 do art. 23.º do CIVA).

O quociente da fração é arredondado para a centésima imediatamente superior (n.º 8 do art. 23.º).

Pergunta 53

O Sr. Costa, enquadrado no Regime Normal Trimestral do IVA, possui, na cidade de Beja, um café, onde, além dos serviços de cafetaria, procede à venda de jornais e revistas, à venda de tabaco através de uma máquina de distribuição automática, recebendo uma comissão sobre as respetivas vendas, procedendo, ainda, ao registo do totobola, totoloto e euromilhões.

QUESTÕES IVA

Durante o ano de 2014 os proveitos provenientes da atividade desenvolvida foram os seguintes: i) Serviços de cafetaria - € 100 000,00; ii) Vendas de jornais e revistas - € 15 000,00; iii) Comissões sobre as vendas de tabaco - € 5 000,00; iv) Comissões do totobola, totoloto e euromilhões - € 27 000,00; v) Venda de um bem de investimento totalmente amortizado - € 3000,00.

Estando o Sr. Costa a utilizar o método da percentagem de dedução, vulgarmente designado de pro rata, o IVA que poderá deduzir durante o ano de 2015, nas aquisições de bens e serviços de utilização mista, será o resultante da aplicação da percentagem de:

Resposta Correta: c.

82%.

Pergunta 54

Uma empresa têxtil, com sede na Covilhã, enquadrada no Regime Normal Mensal, que vende toda a sua produção para os mercados interno e externo, candidatou-se a um programa de apoio para uma ação de formação profissional que pretende ministrar aos seus trabalhadores, tendo-lhe sido atribuído pelo Estado português um subsídio correspondente a 50% dos custos incorridos.

Nestas condições, a empresa têxtil:

Resposta Correta: a.

Tem direito à dedução da totalidade do IVA suportado, não se lhe aplicando a disciplina do artigo 23.º do CIVA.

RESPOSTA CORRECTA: a) Tem direito à dedução da totalidade do IVA suportado, não se lhe aplicando a disciplina do artigo 23.º do CIVA.

Após as alterações introduzidas no Código do IVA pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2008, efetuadas no sentido de harmonizar o CIVA com a jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, o

QUESTÕES IVA

enquadramento das subvenções não tributadas, como é o caso do subsídio da situação em análise, passou a ser o seguinte:

- Caso a subvenção vise financiar operações, decorrentes de uma atividade económica, sujeitas a IVA, o respetivo montante deve integrar o denominador do pro rata a que se refere o n.º 4 do artigo 23.º do CIVA, no caso de sujeitos passivos mistos, não tendo qualquer influência no montante do imposto dedutível no caso de sujeitos passivos integrais.
- Se a subvenção visa financiar operações, decorrentes de uma atividade económica, não sujeitas a IVA ou, ainda, operações não decorrentes de uma atividade económica, o respetivo montante não deve integrar o denominador do pro rata, sendo aplicáveis as regras da afetação real para tais operações.

Ora, de conformidade com o texto da questão em epígrafe, o subsídio foi auferido por uma empresa têxtil que, face à atividade desenvolvida, tem de ser classificado como um sujeito passivo integral.

E assim, respeitando o subsídio auferido a uma subvenção não tributada, uma vez que não satisfaz os condicionalismos da alínea c) do n.º 5 do artigo 16.º do CIVA, face ao anteriormente referido e ao que se mostra definido no ofício-circulado n.º 30103, de 23.04.2008, do Gabinete do subdiretor geral da Área do IVA, terá de concluir-se que a empresa têxtil tem direito à dedução da totalidade do IVA suportado, não estando sujeita à disciplina do artigo 23.º do CIVA.

Pergunta 55

Dada a escassez de encomendas com que se tem debatido, uma empresa têxtil com sede em Braga, enquadrada no Regime Normal Mensal, e que se mantém em atividade, alienou no mês de março de 2015, a uma Associação, enquadrada no art. 9.º do CIVA, um dos armazéns que possui no território nacional, por si construído e cujas

QUESTÕES IVA

obras de construção foram concluídas em julho de 2009, tendo sido ocupado de imediato.

Sabendo-se que, com essa construção, foi deduzido IVA no montante de € 200 000,00, terá a empresa têxtil de, relativamente à venda do armazém, proceder à regularização do IVA que deduziu?

Resposta Correta: c.

Terá de efetuar uma regularização a favor do Estado da importância de € 140 000,00, na declaração periódica de dezembro de 2015.

Pergunta 56

Uma fábrica de calçado, enquadrada no Regime Normal Mensal, adquiriu, em regime de locação financeira, uma viatura ligeira de passageiros, a gasóleo, para utilização de um dos seus vendedores. Em relação ao IVA suportado com as rendas do contrato de locação financeira, com as despesas de reparação e com a aquisição de gasóleo:

Resposta Correta: a.

É dedutível, em 50%, o IVA respeitante à aquisição de gasóleo, não sendo dedutível o IVA referente às rendas e às despesas de reparação.

RESPOSTA CORRECTA: a) É dedutível, em 50%, o IVA respeitante à aquisição de gasóleo, não sendo dedutível o IVA referente às rendas e às despesas de reparação.

Face ao conceito estabelecido na alínea a) do n.º do art. 21.º do CIVA, as viaturas ligeiras de passageiros têm a natureza de viaturas de turismo.

De conformidade com a mesma disposição legal, não é possível deduzir o IVA suportado com a locação, nem com a reparação de tais viaturas.

Quanto às aquisições de gasóleo, por força do que dispõe a alínea b) do n.º 1 do mesmo art. 21.º, o IVA suportado é, em certos casos, nela taxativamente indicados, dedutível na totalidade, sendo, nos demais casos dedutível em 50%.

QUESTÕES IVA

No caso concreto em apreciação o IVA suportado com a aquisição de gasóleo é dedutível em 50%, não sendo dedutível o IVA suportado com as demais aquisições de bens e serviços.

Pergunta 57

Uma empresa com sede em Lisboa, enquadrada no Regime Normal Mensal, especializada na construção de pontes, tem vindo a desenvolver a sua atividade em Portugal e Espanha.

No passado ano de 2012, o volume de negócios realizado em Portugal foi de € 1 200 000,00 e o realizado em Espanha foi de € 800 000,00.

No corrente ano de 2013, o volume de negócios já realizado em Portugal é de € 90 000,00 e o já realizado em Espanha de € 80 000,00.

Sabendo-se que o IVA já suportado durante o ano de 2013 foi de:

(Valores em euros)

Iva suportado em Portugal	Iva suportado em Espanha
---------------------------	--------------------------

Construção de pontes em Portugal	
----------------------------------	--

9000,00	---
---------	-----

Construção de pontes em Espanha	
---------------------------------	--

3000,00	5000,00
---------	---------

qual o IVA que a empresa de Lisboa poderá deduzir em Portugal?

Resposta Correta: c.

€ 12 000,00.

RESPOSTA CORRECTA: c) € 12 000,00.

QUESTÕES IVA

De acordo com a subalínea II) da alínea b) do n.º 1 do art. 20.º do CIVA, os sujeitos passivos têm direito à dedução do IVA suportado para a realização de operações efetuadas no estrangeiro, que seriam tributáveis se fossem efetuadas no território nacional.

Não é, contudo, dedutível no território nacional o IVA suportado em Espanha, cuja recuperação terá de passar por um pedido de reembolso à Administração Fiscal espanhola.

Assim, a empresa de Lisboa tem direito a deduzir em Portugal a importância de € 12 000,00.

Pergunta 58

Tendo assumido recentemente a contabilidade do Sr. Passos, que se dedica ao fabrico de mobiliário, estando enquadrado no Regime Normal Trimestral, o novo técnico oficial de contas verificou que o seu antecessor não havia contabilizado três faturas, com forma legal, emitidas por um fornecedor de matérias-primas, e nas quais havia sido liquidado IVA nos seguintes montantes:

- i) € 200,00 numa fatura emitida em 31.12.2010;
- ii) € 300,00 numa fatura emitida em 25.11.2011;
- iii) € 400,00 numa fatura emitida em 22.12.2012.

Qual o IVA que poderá ser deduzido pelo Sr. Passos durante o ano de 2013?

Resposta Correta: d.

€ 900,00.

RESPOSTA CORRECTA: d) € 900,00.

De harmonia com o que dispõe o n.º 2 do art. 98.º do CIVA, o direito à dedução pode ser exercido no prazo de quatro anos contados do momento em que nasce o direito à dedução.

QUESTÕES IVA

Nestes termos, o Sr. Pires tem direito à dedução do IVA contido nas três faturas indicadas.

O prazo de dois anos definido no n.º 6 do art. 78.º do CIVA apenas se aplica a documentos cuja contabilização foi efetuada com erro, aplicando-se aos documentos não contabilizados o prazo do n.º 2 do art. 98.º.

Pergunta 59

A sociedade E, com sede em Ovar, que se dedica à fabricação de auto rádios, dispõe de uma cantina onde fornece refeições aos seus empregados.

Não tendo renunciado à isenção a que se refere o n.º 36 do artigo 9.º do CIVA, a sociedade E deverá efetuar a dedução do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços de utilização mista com base:

Resposta Correta: c.

No método da afetação real.

Pergunta 60

Uma sociedade que se dedicava exclusivamente à construção de prédios para venda, construiu durante os anos de 2009 e 2010 o edifício onde tem os seus escritórios e armazéns, que ocupa desde setembro de 2010, e no qual suportou IVA no montante de € 100 000,00.

Dada a crise que se verifica no setor e tendo vendido, em novembro de 2012, a última vivenda por si construída, decidiu alterar a sua atividade, passando, a partir de janeiro de 2013, a dedicar-se em exclusivo à realização de empreitadas.

Face a tal alteração de atividade poderá recuperar alguma parcela do IVA suportado com a construção dos escritórios e armazéns?

Resposta Correta: d.

Tem direito à dedução de 16/20 do IVA suportado.

QUESTÕES IVA

RESPOSTA CORRECTA: d) Tem direito à dedução de 16/20 do IVA suportado.

Nos termos do art. 25.º do CIVA, se, por motivo de alteração da atividade ou por imposição legal, os sujeitos passivos passarem a praticar operações sujeitas que conferem direito à dedução, podem ainda deduzir o imposto relativo aos bens imóveis adquiridos ou concluídos no ano de alteração do regime de tributação e nos 19 anos civis anteriores. O IVA dedutível é proporcional ao n.º de anos que falem para completar o período de 20 anos a partir do ano da ocupação dos bens.

Neste caso, como os escritórios foram utilizados numa atividade isenta durante quatro anos, a sociedade tem direito a regularizar a seu favor 16/20 avos do IVA suportado com a sua construção.

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do art. 25.º, a dedução pode ser efetuada no período de imposto em que se verificar a alteração.

Pergunta 61

A sociedade D, com sede e único estabelecimento em Portalegre, enquadrada no Regime Normal Mensal, vai começar a efetuar vendas para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Terá, nessas circunstâncias, de juntar às declarações periódicas do IVA os anexos referentes às operações consideradas realizadas com tais Regiões?

Resposta Correta: d.

A sociedade D não tem de juntar os mencionados anexos às suas declarações periódicas.

RESPOSTA CORRECTA: d) A sociedade D não tem de juntar os mencionados anexos às suas declarações periódicas.

De conformidade com o Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de agosto, as taxas aplicáveis nas Regiões Autónomas dos Açores são as de 5%, 10% ou 18% e as aplicáveis na Região Autónoma da Madeira as de 5%, 12% e 22%, devendo, para o efeito, aplicar-se as regras constantes do art. 6.º do CIVA, com as necessárias adaptações.

QUESTÕES IVA

Nos termos do n.º 1 do referido art. 6.º, são tributáveis as transmissões de bens que estejam situados no território nacional no momento em que se inicia o transporte ou expedição para o adquirente ou, no caso de não haver expedição ou transporte, no momento em que são postos à disposição do adquirente.

Isto significa que se os bens saírem do Continente para as RA dos Açores e da Madeira ficam sujeitos às taxas vigentes no Continente.

Ora, os sujeitos passivos com sede no Continente apenas terão de juntar às suas declarações periódicas os anexos correspondentes às operações consideradas realizadas nas RA dos Açores e da Madeira, se liquidarem ou deduzirem IVA relativo às operações consideradas nelas realizadas.

Como, no caso em apreciação, não se verifica a hipótese acabada de indicar, a sociedade D não tem de juntar qualquer anexo à sua declaração periódica.

Pergunta 62

A sociedade E, enquadrada no Regime Normal Mensal, com sede em Bragança, pretende recorrer ao processamento de faturas globais, respeitantes a cada mês. Poderá fazê-lo?

Resposta Correta: d.

Pode, sem dependência de qualquer comunicação ou requerimento.

RESPOSTA CORRECTA: d) Pode, sem dependência de qualquer comunicação ou requerimento.

Nos termos do n.º 6 do art. 29.º do CIVA, os sujeitos passivos podem recorrer ao processamento de faturas globais, respeitantes a cada mês ou a períodos inferiores, não estando esse recurso, atualmente, dependente de qualquer autorização ou comunicação.

Pergunta 63

QUESTÕES IVA

Uma sociedade por quotas, constituída por escritura pública de 02.01.2015, iniciou a atividade de fabrico de calçado no dia 15.03.2015.

Nestas condições, a declaração de início de atividade para efeitos de IVA e IRC teve de ser apresentada:

Resposta Correta: a.

No prazo de 15 dias a partir da data da apresentação a registo na conservatória do registo comercial.

RESPOSTA CORRECTA: a) No prazo de 15 dias a partir da data da apresentação a registo na conservatória do registo comercial.

De harmonia com o n.º 2 do art. 31.º do CIVA, as pessoas coletivas devem apresentar a declaração de início de atividade, em qualquer serviço de finanças ou noutro local legalmente autorizado, no prazo de 15 dias a partir da data da apresentação a registo na conservatória do registo comercial.

Pergunta 64

Um sujeito passivo retalhista, enquadrado no Regime Normal Trimestral, efetuou uma venda a dinheiro de mercadorias, no valor de € 90,00, a outro sujeito passivo de imposto, enquadrado no mesmo regime.

Nestas condições:

Resposta Correta: d.

Poderá emitir fatura ou fatura simplificada.

RESPOSTA CORRECTA: d) Poderá emitir fatura ou fatura simplificada.

QUESTÕES IVA

De conformidade com o n.º 19 do artigo 29.º do CIVA, não é permitida aos sujeitos passivos a emissão e entrega de documentos de natureza diferente da fatura para titular a transmissão de bens ou prestação de serviços aos respetivos adquirentes ou destinatários.

No entanto, e conforme prevê o art. 40.º do CIVA, nas transmissões de bens e prestações de serviços de valor não superior a € 100,00, a obrigatoriedade de emissão de fatura pode ser cumprida mediante a emissão de fatura simplificada.

Nestas condições, o retalhista pode optar por emitir a fatura nos termos do art. 36.º, do art. 39.º ou do art. 40.º.

Pergunta 65

Das quatro afirmações que se seguem, indique a única que não é verdadeira.

Resposta Correta: a.

As faturas emitidas por computador, por uma empresa que utiliza guias de remessa como documento de transporte, têm obrigatoriamente de conter a expressão “Processado por computador”.

RESPOSTA CORRECTA: a) As faturas emitidas por computador, por uma empresa que utiliza guias de remessa como documento de transporte, têm obrigatoriamente de conter a expressão “Processado por computador”.

Atualmente as faturas não têm de conter a expressão “Processado por computador”. E, assim, a afirmação constante da alternativa de resposta da alínea a) não é verdadeira.

A alternativa de resposta da alínea b) é verdadeira, pois corresponde ao n.º 4 do art. 36.º do CIVA.

A alternativa de resposta da alínea c) também é verdadeira, face ao que dispõe o n.º 2 do art. 36.º do CIVA.

A alternativa de resposta da alínea d) é igualmente verdadeira. Na verdade e conforme resulta do Regime de renúncia à isenção nas operações sobre imóveis, se o documento

QUESTÕES IVA

que titula a transmissão for a escritura, uma vez que ela deve conter, para além da expressão “IVA - autoliquidação”, todos os requisitos previstos do n.º 5 do artigo 36.º do CIVA, à exceção da numeração, a mesma substitui a fatura exigida nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 29.º do CIVA.

Pergunta 66

Das quatro situações a seguir descritas, apenas numa delas é obrigatório proceder à regularização do IVA. Assinale essa situação.

Resposta Correta: b.

Erro praticado por um sujeito passivo do Regime Normal Trimestral no preenchimento da declaração periódica do 2.º trimestre de 2014, de que resultou ter apurado um crédito superior ao devido em € 2000,00.

Pergunta 67

Das quatro afirmações a seguir apresentadas, relacionadas com a regularização do IVA, assinale a verdadeira.

Resposta Correta: c.

A correção de erros materiais ou de cálculo nos registos contabilísticos ou nas declarações periódicas, de que tenha resultado imposto a mais entregue ao Estado, pode ser efetuada no prazo de dois anos.

RESPOSTA CORRECTA: c) A correção de erros materiais ou de cálculo nos registos contabilísticos ou nas declarações periódicas, de que tenha resultado imposto a mais entregue ao Estado, pode ser efetuada no prazo de dois anos.

A correção de erros materiais ou de cálculo nos registos contabilísticos ou nas declarações periódicas está prevista no n.º 6 do art. 78.º do CIVA.

QUESTÕES IVA

De harmonia com tal disposição, a regularização é facultativa quando resultar imposto a favor do sujeito passivo, mas só pode ser efetuada no prazo de dois anos, sendo obrigatória quando resultar imposto a favor do Estado.

Nestes termos, das quatro afirmações apresentadas, a única que é verdadeira é a constante da alínea c).

Pergunta 68

A sociedade A, com sede em Leiria, enquadrada no Regime Normal Mensal, emitiu em 15.01.2013 a um seu cliente com sede na Guarda, uma fatura em que liquidou IVA à taxa de 23%, quando deveria tê-lo feito à taxa de 13%.

O cliente, que ainda não pagou, reivindica a regularização do IVA a seu favor.

Poderá o fornecedor efetuar a regularização do IVA que liquidou a mais?

Resposta Correta: b.

Sim, uma vez que ainda não decorreram os dois anos a que se refere o n.º 3 do art. 78.º do CIVA.

Pergunta 69

Das situações a seguir descritas, ocorridas numa empresa portuguesa, enquadrada no Regime Normal Mensal, assinale aquela em que é obrigatório proceder à regularização do IVA.

Resposta Correta: c.

Emissão de uma fatura em que foi liquidado IVA à taxa de 13%, quando a taxa aplicável era a de 23%, apesar de a empresa ter ficado, nesse mês, em situação de crédito de imposto.

RESPOSTA CORRECTA: c) Emissão de uma fatura em que foi liquidado IVA à taxa de 13%, quando a taxa aplicável era a de 23%, apesar de a empresa ter ficado, nesse mês, em situação de crédito de imposto.

QUESTÕES IVA

Das quatro alternativas de resposta apresentadas, as das alíneas a) e b) têm enquadramento no n.º 2 do art. 78.º, que, como já referimos antes, não impõe a obrigatoriedade de efetuar qualquer regularização.

A situação constante da alternativa de resposta da alínea c) enquadra-se no n.º 3 do art. 78.º do CIVA, que impõe a obrigatoriedade de efetuar a regularização quando tiver sido liquidado imposto a menos, que é o caso do exercício em apreciação.

A situação constante da alternativa de resposta da alínea d) enquadra-se no n.º 7 do art. 78.º do CIVA, que não impõe a obrigatoriedade de efetuar qualquer regularização.

Pergunta 70

A sociedade A, enquadrada no Regime Normal Mensal, foi decretada insolvente, com caráter limitado, em 09.07.2015, tendo a decisão transitado em julgado no mesmo mês.

Essa sociedade tinha avultadas dívidas à sociedade B, igualmente enquadrada no Regime Normal Mensal, que pretende regularizar, a seu favor, o IVA incluído no valor do crédito incobrável.

O IVA incluído no referido crédito reporta-se a créditos vencidos nos anos de: 2010 – € 1000,00; 2011 – € 2000,00; 2012 - € 3000,00 e 2013 – € 9000,00.

Qual o valor do IVA que a empresa B pode regularizar a seu favor na declaração periódica de julho de 2014?

Resposta Correta: d.

€ 15 000,00.

Pergunta 71

O Sr. Fernandes, com residência fiscal em Espinho, compareceu em 05.09.2014 no Serviço de Finanças desse concelho para declarar o início, na mesma data, da atividade de comércio a retalho de produtos alimentares.

QUESTÕES IVA

De conformidade com as declarações prestadas: i) Não iria possuir contabilidade organizada; ii) Não iria efetuar importações, exportações, ou operações assimiladas, mas iria realizar aquisições intracomunitárias de bens; iii) As vendas estimadas para o período de 05.09.2015 a 31.12.2015 foram de € 4000,00; iv) As compras estimadas para o mesmo período foram de € 8000,00.

Não tendo efetuado qualquer opção de regime ou de periodicidade, qual o regime em que ficou enquadrado?

Resposta Correta: c.

Regime Normal Trimestral.

RESPOSTA CORRECTA: c) Regime Normal Trimestral.

De harmonia com o n.º 1 do art. 53.º do CIVA, beneficiam da isenção os sujeitos passivos que:

- Não possuindo nem sendo obrigados a possuir contabilidade organizada para efeitos de IRS ou IRC;
- Nem praticando operações de importação, exportação ou atividades conexas;
- Nem exercendo atividade que consista na prática de operações mencionadas no anexo E ao CIVA;
- Não tenham atingido, no ano civil anterior, um volume de negócios superior a € 10 000.

Não obstante o disposto no mencionado n.º 1 do art. 53.º, o n.º 2 deste artigo refere que são ainda isentos do imposto os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 10 000, mas inferior a € 12 500, que, se tributados, preencheriam as condições de inclusão no regime dos pequenos retalhistas.

Para efeitos de enquadramento deve, no entanto, ter-se em atenção o que dispõe o n.º 4 do referido art. 53.º, segundo o qual, quando o período de referência for inferior ao ano civil, deve converter-se o volume de negócios relativo a esse período num volume de negócios anual correspondente.

QUESTÕES IVA

Ora, tendo o Sr. Fernandes estimado um volume de negócios para 4 meses (de 05.09.2015 a 31.12.2015) de € 4000,00, o volume de negócios anual correspondente será de € 12 000,00.

Nestes termos, uma vez que o Sr. Fernandes é retalhista, ainda teria condições de enquadramento no Regime Especial de Isenção, se reunisse as condições de enquadramento no Regime Especial dos Pequenos Retalhistas. Tal não acontece, todavia, uma vez que o Sr. Fernandes realiza, conforme texto da questão em apreciação, operações intracomunitárias e a prática dessas operações não permite o enquadramento no referido Regime.

Nestas condições, o Sr. Fernandes ficou enquadrado no Regime Normal Trimestral.

Pergunta 72

O Sr. Dinis, enquadrado no Regime Especial dos Pequenos Retalhistas, suportou, durante o 2.º trimestre de 2015, IVA no pagamento das seguintes despesas: i) Gasolina; ii) Telefone e acesso à Internet; iii) Rendas com a locação de uma viatura ligeira de mercadorias.

Qual o IVA que pode deduzir?

Resposta Correta: b.

Apenas o correspondente à despesa indicada em iii).

RESPOSTA CORRECTA: b) Apenas o correspondente à despesa indicada em iii).

Nos termos do n.º 2 do art. 60.º do CIVA, os sujeitos passivos do Regime Especial dos Pequenos Retalhistas têm direito à dedução do imposto suportado na aquisição ou locação de bens de equipamento e outros bens para uso da própria empresa, salvo tratando-se dos que estejam excluídos do direito à dedução nos termos do n.º 1 do art. 21.º.

Como se vê, não têm direito à dedução do IVA suportado na aquisição de serviços, salvo o referente à locação de bens de equipamento.

QUESTÕES IVA

E, assim, o Sr. Dinis apenas tem direito à dedução do IVA das rendas com a locação da viatura ligeira de mercadorias.

Pergunta 73

Num procedimento de inspeção tributária concluído em 15.07.2015, o inspetor tributário que o realizou verificou que o Sr. Carlos, enquadrado no Regime Especial de Isenção (art. 53.º do CIVA) desde 2008, ainda se mantinha nesse regime, apesar de, durante o ano de 2010, ter prestado serviços no montante de € 15 000,00.

Tendo emitido o boletim destinado a alterar o enquadramento do Sr. Carlos, a partir de que data vai o mesmo ficar enquadrado no Regime Normal Trimestral?

Resposta Correta: b.

1 de fevereiro de 2012.

RESPOSTA CORRECTA: b) 1 de fevereiro de 2012.

Por força do que dispõe o n.º 2 do art. 58.º do CIVA, os sujeitos passivos enquadrados no Regime Especial de Isenção, quando se deixarem de verificar as condições de aplicação do regime, são obrigados a apresentar a declaração de alterações prevista no art. 32.º, durante o mês de janeiro do ano seguinte àquele em que tenha sido atingido um volume de negócios superior aos limites de isenção previstos no art. 53.º, sendo devido imposto, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, com referência às operações efetuadas a partir do mês seguinte àquele em que se torne obrigatória a entrega da declaração de alterações.

Nestas condições, o Sr. Carlos devia ter apresentado a declaração de alterações durante o mês de janeiro de 2012, ficando enquadrado no Regime Normal Trimestral a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Pergunta 74

QUESTÕES IVA

O Sr. Oliveira, que se encontra enquadrado, desde 01.01.2007, no Regime Especial dos Pequenos Retalhistas (artigo 60.º do CIVA), efetuou no corrente ano de 2015, no âmbito da sua atividade, as seguintes operações: i) Adquiriu, em 11.01.2015, a um fornecedor espanhol, cujo n.º de identificação fiscal consta do VIES, mercadorias para revenda no valor de € 4000,00; ii) Importou, em 08.02.2015, do Brasil, mercadorias para revenda no valor de € 6000,00; iii) Em consequência de tais aquisições, as vendas realizadas no período de 01.01.2015 a 28.02.2015 atingiram o valor de € 10 000,00.

Perante tais dados e sabendo-se que as vendas efetuadas no ano de 2014 atingiram € 40 000,00 e que as vendas estimadas para o ano de 2015 são do valor de € 60 000,00, o Sr. Oliveira:

Resposta Correta: a.

Devia ter passado ao Regime Normal Trimestral a partir de 11.01.2015.

RESPOSTA CORRECTA: a) Devia ter passado ao Regime Normal Trimestral a partir de 11.01.2015.

De conformidade com o n.º 8 do art. 60.º do CIVA, não podem beneficiar do Regime Especial dos Pequenos Retalhistas os sujeitos passivos que pratiquem operações intracomunitárias.

Nos termos do n.º 5 do art. 67.º, sempre que o sujeito passivo passe a efetuar operações referidas no n.º 8 do art. 60.º, deve proceder à entrega da declaração de alterações a que se refere o art. 32.º do CIVA, no prazo de 15 dias, ficando enquadrado no regime normal de tributação a partir do momento em que se verifique qualquer daquelas situações.

Pergunta 75

O Sr. Moraes, enquadrado no Regime Especial dos Pequenos Retalhistas desde 01.01.2005, efetuou durante o ano de 2014 compras de mercadorias no valor de € 70 000,00 e vendas de mercadorias no valor de € 100 000,00.

Perante tais dados:

QUESTÕES IVA

Resposta Correta: d.

Devia ter apresentado a declaração de alterações durante o mês de janeiro de 2015, ficando enquadrado no Regime Normal Trimestral a partir de 01.04.2015.

Pergunta 76

Das quatro afirmações a seguir apresentadas, relacionadas com as obrigações impostas pelo CIVA, assinale a que não é verdadeira.

Resposta Correta: d.

Os organismos do Estado estão dispensados de entregar o mapa recapitulativo a que se refere a alínea f) do n.º 1 do art. 29.º do CIVA.

RESPOSTA CORRECTA: d) Os organismos do Estado estão dispensados de entregar o mapa recapitulativo a que se refere a alínea f) do n.º 1 do art. 29.º do CIVA.

A alternativa de resposta da alínea a) é verdadeira, conforme art. 39.º do CIVA.

A alternativa de resposta da alínea b) também é verdadeira, por força do que dispõe o n.º 11 art. 36.º do CIVA.

A alternativa de resposta da alínea c) é igualmente verdadeira, em conformidade com o n.º 3 do art. 29.º do CIVA.

A alternativa de resposta da alínea d) não é verdadeira, em virtude do que dispõe o n.º 2 do art. 85.º do CIVA.

Pergunta 77

A sociedade A, enquadrada no Regime Normal Trimestral, paralisou totalmente a sua atividade em 31.12.2012. Contudo, na presente data ainda possui no seu ativo imobilizado alguns bens, em cuja aquisição deduziu IVA.

Nestas condições:

QUESTÕES IVA

RESPOSTA CORRECTA: c) Devia ter apresentado a declaração de cessação para efeitos de IVA no prazo de 30 dias, contados a partir de 31.12.2014.

De conformidade com a alínea b) do n.º 1 do art. 34.º do CIVA, considera-se verificada a cessação da atividade exercida pelo sujeito passivo no momento em que se esgote o ativo da empresa, pela venda dos bens que o constituem ou pela afetação a uso próprio do titular, do pessoal ou, em geral, a fins alheios à mesma, bem como pela sua transmissão gratuita.

No caso em apreciação não se verificam as condições indicadas, uma vez que a sociedade A ainda possui bens.

Todavia, de acordo com o texto da situação em apreciação, a sociedade A paralisou totalmente a sua atividade em 31.12.2012.

Nestes termos, mostram-se reunidos os condicionalismos previstos na alínea a) do n.º 1 do art. 34.º, presumindo-se transmitidos, nos termos da alínea f) do n.º 3 do art. 3.º, os bens existentes no ativo da empresa na data em que completem dois anos sobre a data em que deixaram de praticar-se atos relacionados com atividades determinantes da tributação.

Assim, a sociedade A devia, nos termos do art. 33.º, ter procedido à entrega da declaração de cessação, no prazo de 30 dias, contados a partir de 31.12.2014.

Pergunta 78

Na declaração periódica de setembro de 2014, apresentada por transmissão eletrónica de dados em 08.11.2014, e na qual apurou um crédito de imposto de € 2000,00, que reportou para o mês seguinte, a empresa A, enquadrada no Regime Normal Mensal, inscreveu no campo 20 (IVA dedutível – Relativo a imobilizado) a importância de € 5000,00, quando a contabilidade apenas releva a de € 500,00.

Tendo detetado o erro durante o mês de março de 2015, como deverá proceder à regularização da situação?

Resposta Correta: d.

Remetendo uma declaração periódica de substituição para o mês de setembro de 2014.

QUESTÕES IVA

RESPOSTA CORRECTA: d) Remetendo uma declaração periódica de substituição para o mês de setembro de 2014.

De acordo com o texto da situação em apreciação, a empresa A cometeu um erro material no preenchimento da declaração periódica de setembro de 2014.

Neste caso, o CIVA estabelece na parte final do n.º 6 do seu art. 78.º a obrigatoriedade de efetuar a correção do erro praticado.

Não sendo concedido nessa disposição legal qualquer prazo para efetuar essa correção, a mesma terá de ser concretizada mediante a apresentação de uma declaração periódica de substituição à anteriormente apresentada

Pergunta 79

O Sr. Costa, enquadrado no Regime Especial de Isenção desde 2002, realizou durante o ano de 2014 as seguintes operações: i) Compras de mercadorias no mercado nacional - € 6000,00; ii) Compras de mercadorias noutros Estados-Membros – € 12 000,00; iii) Vendas de mercadorias no mercado interno – € 9000,00.

Verificando-se que, neste momento, o Sr. Tavares ainda continua no Regime Especial de Isenção, estará bem enquadrado?

Resposta Correta: a.

Sim, uma vez que reúne todas as condições exigidas pelo artigo 53.º do CIVA.

RESPOSTA CORRECTA: a) Sim, uma vez que reúne todas as condições exigidas pelo artigo 53.º do CIVA.

De harmonia com o n.º 1 do art. 53.º do CIVA, beneficiam da isenção os sujeitos passivos que:

- Não possuindo nem sendo obrigados a possuir contabilidade organizada para efeitos de IRS ou IRC;
- Nem praticando operações de importação, exportação ou atividades conexas;
- Nem exercendo atividade que consista na prática de operações mencionadas no anexo E ao CIVA;

QUESTÕES IVA

- Não tenham atingido, no ano civil anterior, um volume de negócios superior a € 10 000.

Se analisarmos os dados fornecidos, o Sr. Tavares preenche, na totalidade, as condições exigidas na disposição legal citada.

Ao contrário do que se verifica no Regime Especial dos Pequenos Retalhistas, os sujeitos passivos do Regime Especial de Isenção podem continuar nele enquadrados se realizarem operações intracomunitárias. Aliás, há um regime específico para eles (e outros) no art. 5.º do RITI, mas que não interfere com o regime de enquadramento para efeitos de IVA.

Pergunta 80

O Sr. Freitas, enquadrado no Regime Especial dos Pequenos Retalhistas desde 01.01.2007, pelo exercício, na cidade de Bragança, da atividade de comércio a retalho de produtos alimentares, efetuou em 30.03.2015 uma aquisição de produtos alimentares em Espanha, a um empresário espanhol cujo n.º de identificação fiscal consta do VIES.

Nestas condições, o Sr. Freitas, que em 2014 teve um volume de negócios de € 80 000,00, deverá ser enquadrado no Regime Normal Trimestral a partir de:

Resposta Correta: a.

30 de março de 2015.

RESPOSTA CORRECTA: a) 30 de março de 2015.

Nos termos do n.º 5 do art. 67.º do CIVA, sempre que o sujeito passivo passe a efetuar operações referidas no n.º 8 do art. 60.º, deve proceder à entrega da declaração a que se refere o art. 32.º, no prazo de 15 dias, ficando enquadrado no regime normal de tributação a partir do momento em que se verifique qualquer daquelas situações.

QUESTÕES IVA